



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS;

**Veto:** nº 35/2022 ao Projeto Lei 319/2022

Trata-se do Veto do Poder executivo, encaminhado em face ao Projeto de Lei nº 319/2022, também de autoria do Poder Executivo, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023 (LOA - 2023).

O referido Veto, foi encaminhado para Comissão de Justiça desta Casa de Leis, e vem na sequência de sua tramitação legislativa, agora, a esta Comissão de Economia, finanças, orçamento e parcerias para ser apreciado. o art. 43 do RIC dispõe:

*Art. 43. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:*

*I - sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;*

*II - sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária;*

*III - sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e outras que imediata ou remotamente, direta ou indiretamente, alterem as finanças do Município, acarretem responsabilidades para o erário municipal ou interessem ao crédito público.*

*IV - examinar as demonstrações de contas mensais da Mesa, para colheita de elementos que julgue necessários para eventuais informações ao Plenário;*

*V - emitir parecer em proposições sobre a regulamentação das atividades ligadas à agricultura, pecuária, indústria e comércio ou serviços, seu desenvolvimento e sua atribuição;*

A Secretária de Justiça, exarou parecer favorável ao veto nº 35/2022, opinião que foi seguida pela respeitável Comissão de Justiça desta Casa de Leis, e diante da análise dos méritos abordados pelo chefe do Executivo na justificativa encaminhada, esta Comissão de mérito é favorável a tramitação e pela aprovação do Veto nº 35/2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/C, 31 de março de 2023.



**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Presidente da Comissão



**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Membro



**CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA**  
Membro